



MUNICIPIO DE PALOTINA  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**PORTARIA n° 104/2016**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de n° 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

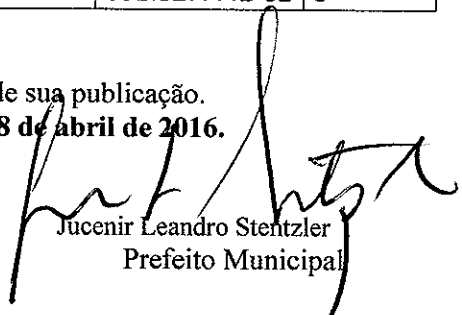
O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital n° **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação n° 14/2016.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 11 de abril de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
442434	ESCRITURARIO	TALITA VELOSO BACHES	19249799	032.827.441-02	6º

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 08 de abril de 2016.**

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

11/04/16 Edição n° 985

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo - PR 09/04/16 Pg 21  
Edição 9127

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2016 - MODALIDADE SISTEMA PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE-PR, faz saber PREGÃO supra, foram às empresas: DACO LOCAÇÕES L do Lote 001, 002, 004 e 007; DARCI ANTONIO ZATTERA E item do Lote 001=001; MIORANDO & CIA LTDA, venceu o 005, 006, 008, 009 e 010; MUNDIAL FOGOS LTDA, venceu Ouro Verde do Oeste, 08 de abril de 2016. Aldacir Domingos

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Barcelo Furtado C da Silva e Cleuza F Zocca, torna público que requereu do IAP licença operação para o empreendimento de suinocultura terminação, implantado no lote rural 22, Linha 18 de Abril, Perola Independente, Maripá, Paraná.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº: 13/2016
- b) Modalidade: Pregão;
- c) Data de Adjudicação e Homologação: 07/04/2016
- d) Objeto Adjudicado e Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA RETRADA ATÉ SEU RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONF. LEI MUNICIPAL 4.194 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, NESTE MUNICÍPIO.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Colação):  
Fornecedor: GOT: D AGUA LAVANDERIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 16.726.660/0001-94

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL	KG	34.000,00	6,5000	351.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 351.000,00

Palotina, 07 de abril de 2016.

*Jucenir Leandro Stentzler*  
JUCENIR LEANDRO STENTZLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº. 074/2016 - PREGÃO 022/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONTRATADO: INOVA - CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR A INCUBADORA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, COM FOMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O SERVIÇO PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR E ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO TODO DIA 05 (CINCO) DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SENDO EFETUADA A CONTRIBUIÇÃO SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME VIGENTE, E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INSS E FGTS.

*Jucenir Leandro Stentzler*  
SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA nº 104/2016**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09.01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 14/2016.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em **11 de abril de 2016**.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
442434	ESCRITURARIO	TALITA VELOSO BACHES	19249799	032.827.441-02	6ª

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 08 de abril de 2016.

*Jucenir Leandro Stentzler*  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração



Ofício Circular nº. 079 /2016 – UCT  
Toledo, 07 de abril 2016.

Prezado(a) Sr(a).

A Unidade de Coleta e Transfusão – UCT-Toledo (Banco de Sangue) a partir do dia **12 de abril** o horário de coleta de sangue será:

• **Segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h.**

• **Terça, quarta e quinta-feira das 13h30 às 15h.**

Lembramos que é muito importante o agendamento de doadores a partir de 04 pessoas. Havendo interesse, solicitamos através do telefone (45)3379-1993 para que possamos proporcionar evitando assim, desconfortos e inconvenientes de uma impossibilidade de atendimento. Isso se deve à necessidade de UCT – Toledo ser transportado até o Hemocentro de Curitiba em seus componentes.

Ressaltamos que a doação de sangue é de fundamental importância e não existe absolutamente nada que substitua o sangue. A doação é exclusivamente do ato voluntário e altruísta da população. Para ser um doador é necessário estar em boas condições de saúde entre 16 e 69 anos, peso superior a 50 quilos e apresentar-se com foto. Vale ressaltar que pessoas de 16 e 17 anos devem ser pelo responsável legal. Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos podem doar sangue se já são doadores.

As doações de sangue podem ser realizadas no Banco de Sangue Almirante Barroso, 2490 (Próximo ao Hospital Bom Jesus). Desde já agradecemos a vossa colaboração e compreensão.

Ayres Dalla Bernardina Neto  
Ivanice Primieri  
Biomédico

Assistente  
Coordenadora  
UCT – Toledo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº. 103/2016

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09.01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 14/2016.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE TOLEDO  
2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, nº 3.207, Centro Cívico - Toledo/PR  
CEP: 81.205-010 - Fone: (45) 3378-6661

Fátima L. Felipeto - Escrivã  
Dorivalina Stulp - Juiz(a)  
Ivete T. Felipeto - Juiz(a)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

BRASIL, 09 de abril de 2016.